MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2023

A **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**, com sede na Avenida do Turismo, n° 1.350, Tarumã, Manaus-AM, CEP 69.041-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.277.610/0001-25, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor Robert Maciel de Souza - Coronel, nomeado pela Portaria SECAAE/CHELOG/EMCFA-MD N° 3480 (6419176), de 29 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 599.278.440-34, portador da Carteira de Identidade nº 019476053-4, expedida pelo Ministério da Defesa/EB.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a correção do texto do contrato Nr 23/2023, do Processo : Nr 60301.000742/2023-77

1.2. Onde se lê: resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 32/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.3. Leia-se: resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 32/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

ROBERT MACIEL DE SOUSA – Coronel
Ordenador de Despesas

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa**, **Ordenador de Despesas**, em 01/08/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6456330** e o código CRC **F8C5DA29**.